

Acta Número 5 do Plenário do Conselho Local de Acção Social de Belmonte

Ao décimo terceiro dia do mês de Julho do ano dois mil e seis pelas dez horas, reuniu o Conselho Local de Acção Social de Belmonte, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Belmonte, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – *Aprovação do Acta do 4.º Plenário;*

Ponto 2 – *Análise e aprovação do parecer elaborado pelo Núcleo Executivo sobre a candidatura ao Programa Pares do Concelho – Santa Casa da Misericórdia de Belmonte (Lar de Idosos de Caria);*

Ponto 3 – *Análise e aprovação do Regulamento e da Grelha de Emissão de Pareceres Técnicos da Rede Social do Concelho de Belmonte;*

Ponto 4 – *Adesão de novos parceiros ao CLAS/B – Associação Quinta Lua, Instituto da Droga e Toxicodpendência – Unidade de Prevenção de Castelo Branco.*

O plenário foi presidido pelo Sr. Presidente CLAS/B, Amândio Manuel Ferreira Melo, que verificou a existência de quórum, com as seguintes presenças:

Agrupamento dos Escuteiros n.º 33

Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Belmonte

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte

Associação Nossa Senhora da Esperança

Centro Distrital da Segurança Social de Castelo Branco

Centro Paroquial de Belmonte

Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte

Guarda Nacional Republicana de Belmonte

Guarda Nacional Republicana de Caria

Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego Covilhã

Junta de Freguesia de Belmonte

Santa Casa Misericórdia de Belmonte

Ordem dia

Ponto 1 – *Aprovação do Acta do 4.º Plenário;*

O Sr. Presidente confirmou que todos os presentes receberam antecipadamente a Acta n.º4.

Posta à votação foi aprovada por maioria, com abstenção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, Associação Nossa Senhora a Esperança, Centro Paroquial de Belmonte e Guarda Nacional Republica de Belmonte, por não terem estado presentes no Quarto Plenário.

Ponto 2 – Aprovação do Parecer elaborado pelo Núcleo Executivo sobre a candidatura ao Programa PARES do Concelho – Santa Casa da Misericórdia de Belmonte (Lar de Idosos de Caria);

O Sr. Presidente do CLAS/B informa que este plenário tem como objectivo principal a deliberação dos parceiros do CLAS/B, sobre o parecer elaborado pelo Núcleo Executivo relativamente à candidatura ao Programa Pares. Refere que o Núcleo Executivo elaborou este parecer, seguindo um modelo sugerido pelo Instituto da Segurança Social.

Em relação a esta candidatura, o parecer do Núcleo Executivo foi favorável, estando justificado a respectiva ponderação através da Acta que o Núcleo Executivo elaborou e aprovou. Esta candidatura ao Programa PARES por parte de uma Instituição do Concelho é uma “mais valia”, é um contributo positivo e vai ao encontro das prioridades referenciadas no Diagnostico Social. Dessa forma é de extrema importância dar-se o aval positivo à candidatura e deliberar favoravelmente sobre o parecer emitido pelo Núcleo.

Posta à votação foi aprovado por unanimidade o parecer elaborado pelo Núcleo Executivo sobre a candidatura ao Programa Pares do Concelho – Santa Casa da Misericórdia de Belmonte (Lar de Idosos de Caria).

Ponto 3 – Análise e aprovação do Regulamento e da Grelha de Emissão de Pareceres Técnicos da Rede Social do Concelho de Belmonte.

O Sr. Presidente do CLAS/B refere que em virtude da novo Dec. Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho passa a ser obrigatório o CLAS emitir parecer, referindo que a estrutura competente para emitir os pareceres da Rede Social é o Núcleo Executivo, mas este só é válido após aprovação e deliberação do Plenário do CLAS/B.

Por esse motivo foi elaborado um regulamento para emissão de pareceres técnicos sobre projectos de âmbito social, de forma a os critérios serem uniformizados e permitir a criação de uma grelha predefinida. O regulamento estabelece a forma e o procedimento adequado para solicitar-se a emissão de parecer ao CLAS/B.

Posta à votação foi aprovada por unanimidade o Regulamento e da Grelha de Emissão de Pareceres Técnicos da Rede Social do Concelho de Belmonte.

Ponto 4 – Adesão de novos parceiros ao CLAS/B – Associação Quinta Lua, Instituto das Drogas e Dependência – Unidade de Prevenção de Castelo Branco.

O Sr. Presidente informa os parceiros do CLAS/B que duas instituições, uma privada e sedeadas no Concelho de Belmonte, Associação Quinta Lua e outra pública de âmbito Distrital, Instituto de Droga e Toxicodependência.

Em relação à Associação Quinta Lua, esta está interligada com as Casas de Santiago, tem vindo a desenvolver projectos na área da prevenção da toxicodependência, nomeadamente com os jovens.

O Instituto da Droga e Toxicodependência que não é necessário referenciar a sua área de intervenção, pois trata-se de uma instituição pública e com uma experiência vasta na área das dependências.

Pelo motivo apresentado, refere que a adesão de ambas as instituições ao CLAS/B será um contributo positivo e uma mais valia na sua área de intervenção.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte, António Manuel Gonçalves Rodrigues, refere que é com agrado que vê a proposta de inclusão de novos membros ao CLAS/B, porque são mais duas instituições que poderão contribuir para um melhor desenvolvimento local.

O representante do Instituto Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego da Covilhã, Sr. José Martins declara votar favoravelmente por se tratar de duas Instituições, na qual o grupo alvo com que trabalham merecem uma oportunidade de inserção.

Foi aprovada por unanimidade a Adesão ao CLAS/B – Associação Quinta Lua, Instituto das Drogas e Dependência – Unidade de Prevenção de Castelo Branco.

Depois da Ordem do Dia

O Sr. Presidente agradeceu todo o contributo que todos os parceiros têm vindo a dar neste projecto, sublinhando que através da Rede Social e com a participação activa vamos melhorar a qualidade de vida e as condições sociais e cumprir os objectivos que nos propusemos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CLAS, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião pelas onze horas do mesmo dia, da qual se lavrou a

*presente acta sendo esta assinada por mim _____ Cristina Custodia,
Técnica da Rede Social, que secretariei e pelo Senhor Presidente da Comissão Local de
Acção Social de Belmonte.*

O Presidente do CLAS/B

(Amândio Manuel Ferreira de Melo)